

## ORIENTAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

1. O candidato deve enviar para o e-mail da Secretaria Unificada de Departamentos - SUD/CCENS <[sud.ccens@gmail.com](mailto:sud.ccens@gmail.com)> quatro arquivos em PDF, com até 5 MB cada:
  - 1.1 Formulário de Inscrição completamente preenchido e de forma legível;
  - 1.2 Cópia da Carteira de identidade;
  - 1.3 Curriculum Lattes – Este é o curriculum que será aceito pela Comissão de Seleção (Ref. Item 7.2, letra “c” do Edital de Abertura);
  - 1.4 Comprovantes do Curriculum Lattes **agrupados em um único PDF na ordem em que são citados no Curriculum.**
  
2. No Anexo IV da Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, alterado pela Resolução nº 31/2016-CEPE/UFES, consta o que será considerado para análise do Curriculum, logo, não há necessidade de enviar documentos comprobatórios que não são citados nele.

Ambas as Resoluções estão disponíveis para consulta em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br).

3. A Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020 – PROGEP-STI/UFES, citada no Formulário de Inscrição, está disponível para consulta em <https://progep.ufes.br/normativos>.